

## **TERMO DE REVOGAÇÃO**

**Referência: Processo Licitatório nº 002/2023 do Fundo Municipal de Saúde  
Pregão Presencial nº 002/2023 do Fundo Municipal de Saúde**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM VISTAS AO ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE PACIENTES, TENDO COMO BASE PARA DESCONTO OS PREÇOS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS), DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

O Prefeito Municipal, Sr. Neri Vandresen, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna e em defesa do interesse público, à **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 002/2023, na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2023, pelo fato de o referido Processo Licitatório ter sido FRACASSADO, pois o vencedor do mesmo, e único participante, se recusou a assinar o contrato, não alcançando assim o objetivo do certame.

Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a contratação do objeto em questão.

Rio Fortuna/SC, em 23 de março de 2023.

NERI VANDRESEN  
Prefeito Municipal